

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02/22 – 05 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho que especifica e dá outras providências.”

Considerando o pedido de demissão da Sra. IRENE MÁRCIA PAIVA MENTA, portadora do RG-SSP/SP nº 18.490.567-9 e do C.P.F. nº 255.797.618-05, servidora pública municipal, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, datado de 05/09/2022, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria, por idade, pelo Regime Geral de Previdência Social.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, nos termos da Legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, em virtude do pedido de demissão da servidora pública municipal, nesta data, devendo o Setor de Recursos Humanos providenciar a rescisão contratual, eis que a situação aventada se enquadra nas hipóteses de extinção do contrato de trabalho.

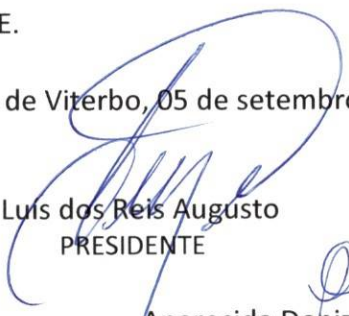
Parágrafo único. A vacância de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Idade pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme número de benefício 206.564.732-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local de costume.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 05 de setembro de 2022.


Luis dos Reis Augusto
PRESIDENTE


Francisco Justino Mota Neto
VICE- PRESIDENTE


Aparecida Donizete Estevam
1º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de Editais da Câmara Municipal, na mesma data.
Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora